CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., ouvido o plenário, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Implementação de Aulas de Ginástica Aeróbica nos bairros rurais, pelo menos uma vez por semana, ministradas por orientador físico.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se o quão importante é a prática de atividades físicas pelas pessoas. Os benefícios são incalculáveis e previnem várias doenças, proporcionando qualidade de vida. Mas infelizmente não são todas as pessoas que têm condições e nem espaço próprio para prática de tal atividade e muitas vezes não possuem orientação adequada quanto a prática correta dos mesmos. Além disso, se considerarmos as dificuldades dos moradores de bairros rurais mais afastados de se deslocarem até uma academia, veremos que não existem muitos facilitadores que beneficiem a prática correta de atividades físicas.

Desta forma, solicito ao Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de implementar Aulas de Ginástica ou Aeróbica, ao menos uma vez por semana, nos bairros rurais, com Educador Físico especializado.

A implementação destas aulas deverá acontecer de forma gradativa, pleiteando beneficiar todos os bairros rurais. Muitos bairros já dispõem de um local apropriado para tal atividade, como as escolas rurais desativadas.

Um fator a se considerar deverá ser o seguimento de todas as medidas preventivas contra a Covid-19. E mesmo que as aulas não sejam iniciadas de imediato, que haja um planejamento para que aconteçam da melhor forma, beneficiando a população assim que possível.

Para tanto, conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito para analisar e atender esta reivindicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de junho de 2021.

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

RECEBEMOS
Em 21/06/2021
Horas: 19:30
Protocolo: 419/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21/06/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: